



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Texto para publicação do despacho

KLEBER LUÍS CIVARDI, Presidente do Legislativo Municipal de Ronda Alta, acolhendo Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº 001/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666-93, e ratifica a AQUISIÇÃO DE 01 TOLDO RETRÁTIL EM LONA BRANCA, com sistema de recolhimento através de catraca, tamanho 4,35x3,30m, com tubos galvanizados e acessórios em alumínio. da empresa DELTA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.846.260/0001-97, localizada na Rodovia RS 324 KM 189, na Rua Fabiano Antunes Cavalheiro, nº 303, Distrito Industrial, Ronda Alta-RS, considerando que o valor total para a presente aquisição é de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais), correndo a despesa à conta da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta Normando Baldissarella.

Ronda Alta, 09 de março de 2023.

**KLEBER LUIS
CIVARDI:62321
013087**

Assinado de forma digital
por KLEBER LUIS
CIVARDI:62321013087
Dados: 2023.03.09
11:03:59 -03'00'

Kleber Luís Civardi,

Presidente do Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Ronda Alta-RS	
Publicado de	09/03/23 a 29/03/23
Local: Mural da Câmara Municipal	
	 _____ Responsável pela publicação